

Ilhéus: cidadania, mobilidade e transportes alternativos

Resultado do Mini-Público
realizado dias 14 e 15 de Setembro de 2017

Semana de Mobilidade de Ilhéus

Responsáveis por esse relatório:

Silvia Cervellini, Marisa Villi, Fernanda Império do Delibera Brasil

Facebook: Delibera Brasil

Email: deliberabr2017@gmail.com

ÍNDICE

1. SOBRE A INICIATIVA	3
2. GRUPO DE CONTEÚDO	4
3. O MINI-PÚBLICO	6
4. SESSÃO INFORMATIVA	7
5. SESSÃO DELIBERATIVA	11
6. BLOCO TRANSPORTE ALTERNATIVO	16
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

1. SOBRE A INICIATIVA

O **Delibera Brasil** é um coletivo, sem fins lucrativos, com 11 profissionais de diversas áreas que se reuniram em 2017 em torno da causa de contribuir para o fortalecimento e aprofundamento da democracia brasileira através de iniciativas deliberativas conhecidas como Mini-Públicos.

O **Instituto Nossa Ilhéus** - INI é uma OSCIP cujo objetivo é fortalecer a cidadania, a democracia participativa e o empreendedorismo, tendo por base a sustentabilidade e o monitoramento social.

As duas organizações firmaram **parceria para viabilizar a realização em Ilhéus do primeiro Piloto de Mini-Público do Delibera Brasil, no contexto da Semana de Mobilidade Urbana**. Esse evento foi promovido pelo Instituto Nossa Ilhéus, como parte do projeto “Orçamento e Direito à Cidade – Fortalecimento e Organizações da Sociedade Civil para Monitoramento e Incidência na Política de Mobilidade Urbana”, financiado pela União Europeia, e conta com o apoio da Prefeitura.

A Semana de Mobilidade Urbana tem também o apoio da Associação de Deficientes Físicos de Ilhéus (ADEFI), Casa de Apoio aos Deficientes Físicos (CADEFI), Associação dos Moradores Hernani Sá, Associação Ciclistas de Ilhéus, Câmara de Vereadores, Secretaria de Educação (Seduc) Polícia Militar, Universidade Estadual de Santa Cruz, Sebrae, Conder, Hotéis Tororomba e Village Indaiá, Rotary Club Jorge Amado, Rotary Club de Ilhéus, Serviço de Assistência Familiar (SAF), Faculdade Madre Thaís, UNIME, Goca Moreno e Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP do Chocolate Nelson Schaun).

O **tema da deliberação**, definido pelo Instituto Nossa Ilhéus em conjunto com seus parceiros, foi a **regulamentação municipal da atividade dos moto-taxistas, conforme previsto pela Lei Federal Nº 12.009, de 2009**. O Mini-Público discutiu também a necessidade e os princípios gerais para regulamentação do transporte alternativo de passageiros, ou “lotação”.

A temática é excelente para o primeiro piloto da metodologia do Mini-Público, por envolver um contexto complexo, com informações de caráter técnico e interesses de diferentes grupos, além de ter impactos de curto, médio e longo prazos.

A **metodologia do Mini-Público** prevê que um grupo de cidadãos leigos no tema receba e discuta na primeira sessão uma síntese das informações relevantes, elaborada pelo Delibera Brasil em conjunto com o Grupo de Conteúdo. A partir dessa base informativa, na sessão deliberativa os cidadãos expõem seus argumentos, ponderam e concluem suas recomendações, registrando consensos e identificando as razões de desacordo.

2. GRUPO DE CONTEÚDO

No dia 13 de Setembro de 2017 foi realizada no auditório do Centro Administrativo do Município a reunião do Grupo de Conteúdo do Mini-Público. Esse grupo é composto por representantes das partes interessadas na decisão que será deliberada. Seu papel é discutir as informações que serão apresentadas ao Mini-Público e validar os procedimentos que o Delibera Brasil propõe.

A reunião teve a participação do vice-prefeito e secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, José Nazal, dos secretários de Relações Institucionais e de Indústria e Comércio, Sérgio Souza e Paulo Sérgio dos Santos, do superintendente de Trânsito e Transportes, Gilson Nascimento, além do presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito (Sindatran), Valério Bonfim, do chefe de Fiscalização da Sutran, Rogério Buralho, da presidente da Abedefi (Associação Beneficente dos Deficientes Físicos de Ilhéus), Cleide Avelino, Arthur Valente, do Serviço de Licença de Obras Particulares (LOP), Odailson Aranha, diretor do Conselho Comunitário da Zona Sul, Senhora D'Assunção B Silva, Moisés Cecílio, Elenivalda da Associação de Deficientes, Alexandre Biagini de Amorim da Seplan, jornalista Marcos Nobre Santos, Alberuan Barreto agente de trânsito, Washington Araujo, Ricardo M. Da Silva e Nelson Henrique do Sinditaxi, Ricardo Machado Becker do Rotary, José Henrique, Gustavo e Lucas Rocha de Souza moto-taxistas, entre outros cidadãos de Ilhéus. Por parte do Instituto Nossa Ilhéus estavam presentes Marília Arruda e Tacila Mendes. Por parte do Delibera Brasil estavam Sílvia Cervellini e Marisa Villi.

Sílvia Cervellini abriu a reunião agradecendo a oportunidade e a presença de todos. Explicou o objetivo da reunião e pediu que se iniciasse com a apresentação de Lucas, um moto-taxista, que fez TCC do curso de Enfermagem sobre a atividade. Após sua apresentação Lucas respondeu algumas questões e os presentes fizeram comentários elogiando e complementando seu trabalho. Depois disso Sílvia apresentou para validação a definição do Objetivo geral do Mini-Público e uma proposta da tarefa, ou seja, o que deveriam entregar ao final da deliberação:

DISCUTIR A ATIVIDADE DE MOTOTÁXI E DE TÁXI-LOTAÇÃO PARA SUBSIDIAR, ORIENTAR E COMPLEMENTAR AS DECISÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES.

Ao final dos trabalhos esse Mini-Público deverá entregar, como resultado de sua deliberação:

- PELO MENOS 5 PRINCÍPIOS ORIENTADORES GERAIS PARA ATUAÇÃO DE MOTOTAXISTAS E TÁXIS-LOTAÇÃO.
- PELO MENOS 5 TÓPICOS GERAIS QUE DEVEM SER COBERTOS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- PELO MENOS 10 PONTOS ESPECÍFICOS QUE DEVEM CONSTAR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Houve uma discussão sobre a pertinência e, principalmente, a viabilidade de deliberarem ao mesmo tempo sobre os dois tipos de transporte, por se tratarem de contextos diferentes. O Instituto Nossa Ilhéus e o Delibera Brasil esclareceram que o tema “lotação” foi incluído a pedido da Câmara de Vereadores de Ilhéus por estar gerando grande debate nos últimos dias. Assim **ficou decidido que a questão do transporte alternativo, ou “lotação”, seria discutido pelos cidadãos em um bloco separado, após terem concluído a deliberação sobre o moto-taxi.**

Na sequência foram sendo apresentados e discutidos os blocos de informação que o Delibera Brasil sugeriu como relevantes para embasar a deliberação dos cidadãos a respeito da regulamentação dos moto-taxistas, a saber: contexto socioeconômico, ordenamento urbano e mobilidade e legislação existente. Os presentes contribuíram com informações sobre número de acidentes com motocicletas e localizaram em mapa da cidade cedido pela Seplan os pontos de maior frequência de acidentes, assim como as áreas mais congestionadas em dias comuns, feriados e na alta estação de turismo.

Foi lembrada a questão espacial, considerando o espaço ocupado pelas motocicletas estacionadas sobretudo no centro da cidade e discutida a informação de que caberiam até 5 motos em uma vaga de automóvel.

A reunião foi considerada produtiva e cumpriu seus objetivos. Os participantes reforçaram a importância da iniciativa para o município e sua adequação como atividade da Semana de Mobilidade.

3. O MINI-PÚBLICO

A metodologia proposta pelo Delibera Brasil prevê o recrutamento de cidadãos leigos, sem envolvimento direto no tema a ser deliberado, com perfil diversificado para representar a população impactada pelo resultado da deliberação.

Nesse primeiro piloto de Mini-Público o Instituto Nossa Ilhéus foi o responsável pela mobilização, através de seus parceiros e canais de comunicação.

A Câmara de Vereadores cedeu a Plenária nos dias 14 e 15 de Setembro das 8h às 17h, com infraestrutura adequada para a realização das sessões com os cidadãos.

Tivemos a participação de 9 cidadãos de Ilhéus, 5 mulheres e 4 homens, com idades entre 23 e 83 anos, moradores dos seguintes bairros: Morada do Porto, Pontal, Nelson Costa, Conquista, São Sebastião.

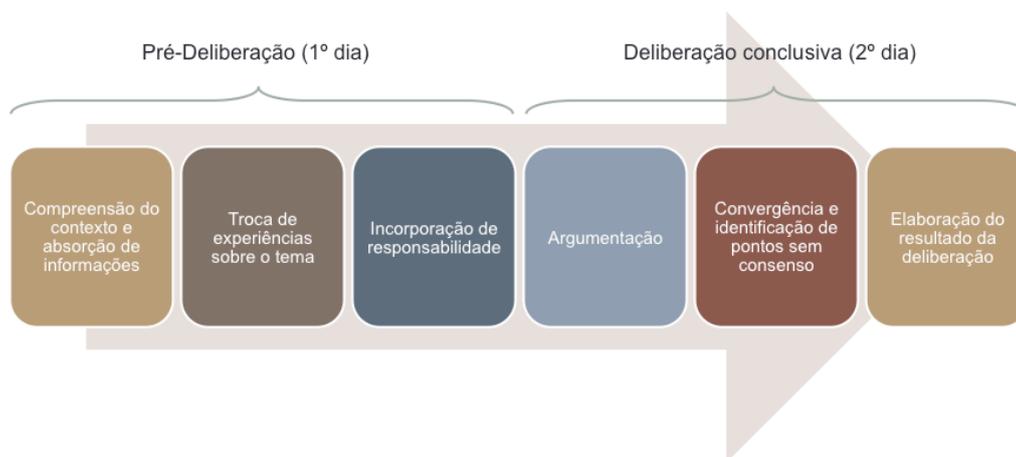
Nos dois dias tivemos a **presença de Vereadores**, representantes de motoristas de lotação, moto-taxistas, membros da Abedefi e outros cidadãos de Ilhéus **interessados em acompanhar os trabalhos** do Mini-Público. Todos receberam das representantes do Delibera Brasil esclarecimento sobre a metodologia, a qual restringe a deliberação aos cidadãos previamente recrutados, sem ligação com as partes interessadas no tema e que recebem informações e orientações para deliberarem da melhor forma possível. Nesse sentido o Mini-Público se diferencia de outras formas de consulta pública que são abertas à participação dos cidadãos em qualquer momento e sem controle de perfil.

No Mini-Público os cidadãos recrutados não são empoderados apenas individualmente ou como representantes de um grupo social, mas sobretudo enquanto um conjunto que deverá levar em conta o bem coletivo e os interesses de todos os que estão “lá fora” hoje e no futuro, conforme as **Boas Vindas** que demos ao Mini-Público:

- Como **moradores de diferentes bairros**, vocês estão aqui para **representar os cidadãos de Ilhéus** e ajudar a pensar **o que é melhor para a cidade hoje e no futuro**.
- Cada um de vocês é importante e deve **considerar suas próprias experiências e necessidades**, mas também **ouvir e refletir sobre as experiências e necessidades dos outros**, que podem ser muito diferentes das suas.
- Hoje e amanhã vocês serão ouvidos uns pelos outros, descobrirão coisas novas, debaterão, ponderarão e **juntos serão capazes de chegar ao melhor resultado para Ilhéus**.

Após as boas vindas e breves apresentações de cada um, o Delibera Brasil contou como seriam as etapas de trabalho:

ETAPAS



4. SESSÃO INFORMATIVA

Participaram dos trabalhos da sessão do dia 14/09, além dos cidadãos do Mini-Público, três facilitadoras do Delibera Brasil: Silvia Cervellini, Marisa Villi e Fernanda Império.

O Delibera Brasil apresentou para o Mini-Público as informações previamente discutidas com o Grupo de Conteúdo nos blocos de Contexto Socioeconômico e Ordenamento Urbano e Mobilidade.

Também conforme combinado na reunião do dia anterior, convidamos o agente de trânsito Valério Bonfim para apresentar a **Lei Federal Nº 12.009, de 2009. Foi esclarecido ao grupo que a legislação federal prevalece sobre medidas e leis municipais.** O grupo entendeu que, por exemplo, a idade mínima de 21 anos para exercer a atividade prevista na Lei 12.009 só poderia ser aumentada mas não diminuída. Também foram alertados sobre o fato de alguns artigos tratarem exclusivamente de Moto-Frete, teoricamente sem efeito para a atividade de transporte de passageiros, mas lembrou-se da realidade dos moto-taxistas de Ilhéus (descrita inclusive pelo moto-taxista Lucas em seu TCC) que alternam transporte de passageiros, documentos e objetos nas suas motos.

Após o almoço foram **apresentadas como referência as legislações municipais de Salvador ([decreto-n-28278-2017](#)) e de São José do Rio Preto (Decreto No 12.319/2004 que regulamenta a Lei Municipal No 8822/2002).** Por serem longas e detalhadas o Delibera Brasil organizou os artigos em slides por temas e pediu que o Mini-Público já fosse ponderando a cada slide se algum dos itens seria irrelevante, dispensável ou inadequado à realidade de Ilhéus, podendo ser excluído da deliberação do dia seguinte. **O grupo não excluiu nenhum dos itens discutidos da pauta da deliberação do dia 15/09.**

Os temas e disposições apresentados pelo Delibera Brasil e discutidos preliminarmente na sessão informativa foram os seguintes:

DOCUMENTAÇÃO

- ✓ credenciamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade/Transporte
- ✓ o interessado deverá ter completado 21 anos e possuir habilitação por pelo menos 2 anos na categoria
- ✓ documentação pessoal, do veículo (RG, CPF, CNH, residência, escolaridade, Renavan...)
- ✓ atestado médico de sanidade física e mental emitido no máximo há 30 (trinta) dias
- ✓ certidão negativa criminal expedida pelas Justiças Estadual e Federal
- ✓ certificado de aprovação em curso especializado sobre condução de passageiros em veículo motorizado de duas rodas
- ✓ não ser funcionário público municipal, estadual ou federal (Salvador)
- ✓ ter registro de condutor autônomo no cadastro municipal (Rio Preto)
- ✓ residir no município

PONTOS DE PARADA

- Salvador
 - ✓ a SEMOB definirá os pontos de parada de moto-táxi
 - ✓ fica vedada a formação de pontos de parada de moto-táxi sem a devida regulamentação
 - ✓ os moto-taxistas somente poderão aguardar passageiros nos pontos de parada regulamentados
 - ✓ fica autorizada a livre circulação do moto-taxista em busca de passageiros
 - ✓ cada ponto de parada de moto-táxi terá um responsável
- Rio Preto
 - ✓ autorização de novo ponto de parada pode ser feita por 2 ou mais moto-taxistas credenciados (máximo 10)
 - ✓ a quantidade máxima prevista de moto-taxistas para pontos de rua é 22,5% do total
 - ✓ Moto-taxista para transferir seu ponto precisa autorização da secretaria de transportes
 - ✓ para instalação de agências: local com conforto, instalação sanitária e sistema de recepção, no mínimo 10 moto-taxistas regularizados
 - ✓ livre captação: em eventos pré-autorizados pela prefeitura

DO TRANSPORTE

- ✓ transportar um só passageiro por deslocamento
- ✓ possuir proteção interna (touca higiênica) descartável para capacete de segurança a ser fornecida para uso do passageiro
- ✓ possuir colete na cor amarela, dotado de dispositivos retro-refletivos e com o número do prefixo na cor preta
- ✓ utilizar camisa de manga longa ou curta na cor amarela com o número do prefixo na cor preta (Rio Preto)
- ✓ possuir dois capacetes de segurança (INMETRO) na cor amarela (Rio Preto)
- ✓ proibido transporte de crianças menores de 7 anos, e de 7 a 12 sem autorização do responsável legal (Rio Preto)
- ✓ proibido transportar passageiro de qualquer idade em condição física ou mental que afete sua segurança
- ✓ transportar passageira em visível estado de gravidez
- ✓ dirigir com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do passageiro, evitando manobras que possam representar risco ao usuário
- ✓ tratar com polidez, urbanidade e respeito aos passageiros e ao público em geral
- ✓ manter o veículo e acessórios em perfeitas condições de mecânica, elétrica, higiene, conservação
- ✓ bagagem permitida: mochila ou sacola com alça
- ✓ abster-se de aliciar passageiros

PUBLICIDADE

- ✓ fica vedada a publicidade ou propaganda de qualquer natureza no veículo, no vestuário, nos capacetes e em quaisquer acessórios utilizados no serviço de mototáxi, sem a devida autorização
- ✓ a exibição de publicidade quando previamente autorizada deverá ser feita através de material apropriado, conforme legislação municipal
- ✓ a SEMOB poderá selecionar, com anuência prévia, veículos em operação para a exibição temporária de publicidade institucional ou campanhas educativas

DO VEÍCULO

- ✓ ser do tipo motocicleta, com potência de motor máxima de 250 (duzentos e cinquenta) cilindradas e potência de motor mínima de 125 (cento e vinte e cinco) cilindradas
- ✓ alça (protetores) metálica fixada na parte lateral e posterior do veículo, destinados à sustentação e apoio do passageiro
- ✓ barra protetora de pernas, denominada "mata-cachorro"
- ✓ antena corta-pipa
- ✓ cano de descarga, escapamento, revestido com protetores de isolamento para evitar queimaduras
- ✓ atingindo o limite de sua vida útil (5 anos), a substituição do veículo dar-se-á sempre por outro mais novo, com no máximo 02 anos de fabricação
- ✓ o condutor terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para substituição do veículo
- ✓ os veículos deverão ser emplacados com placas de aluguel no Município
- ✓ a vistoria dos veículos em operação dar-se-á semestralmente
- ✓ os veículos reprovados em vistoria, ou com o atestado de vistoria vencido, serão retirados de circulação, somente voltando a operar após a sua regularização.

DA TARIFA

- ✓ a SEMOB autorizará, para exploração do serviço de moto-táxi, o uso do Tarifador Dinâmico da modalidade APP em corridas obrigatoriamente solicitadas através do aplicativo
- ✓ as tarifas para a remuneração da prestação do serviço de moto-táxi serão fixadas pelo Poder Executivo
- ✓ o valor das tarifas variará conforme a data e os horários de utilização do serviço
- ✓ cobrança por motocímetro ou outro dispositivo legal hábil aprovado pela SEMOB (Salvador)
- ✓ tabela de preço por bairro e horário

FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

além da penalidade aplicada pelo descumprimento da legislação de trânsito e das normas regulamentares, serão atribuídos pontos no cadastro administrativo do condutor

- Leves: trajes impróprios, fumar, higiene, interromper a corrida, abastecer com passageiro...
- Media: propaganda não autorizada, falta de vistória, não comunicar acidentes, não obedecer a fila no ponto, trafegar de fone de ouvido, parar fora do ponto, recusar atendimento...
- Grave: trafegar sem equipamentos, transportar mercadorias e animais, interromper o serviço sem autorização, violar mototaxímetro, circular com capacete no guidão, cobrar tarifas fora do motocímetro
- Gravíssimas: dirigir colocando em risco o passageiro, utilizar ponto de mototaxi para outras atividades, dirigir sob efeito de álcool ou drogas, transferir/vender autorização, não ter apólice de seguro, utilizar ou favorecer o uso do veículo pra praticas delituosas, transportar mais de 1 um passageiro, agredir fiscal...
- I - Advertência; II - multa; III - apreensão do veículo; IV - suspensão temporária da autorização; V - cassação da autorização.
- O agente de fiscalização do Poder Autorizante competente para lavrar o auto de infração será servidor civil devidamente identificado pelo número de matrícula.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Salvador

- ✓ será permitido o cadastramento de um condutor auxiliar por autorização
- ✓ os condutores auxiliares não poderão prestar serviço a mais de um autorizatário

Rio Preto

- ✓ é permitida a instalação de agências/cooperativas (pontos de parada) em distancia superior a 100m de pontos de taxi, terminais/pontos de ônibus, rodoviárias...

5. SESSÃO DELIBERATIVA

Participaram dos trabalhos da sessão do dia 15/09, além dos cidadãos do Mini-Público, três facilitadoras do Delibera Brasil: Silvia Cervellini, Marisa Villi e Fernanda Império.

A fim de garantir tempo para discussão de todos os temas assim como facilitar troca de ideias e registro dos argumentos expostos, o Delibera Brasil propôs a divisão em dois grupos. Um dos homens ficou como relator de um grupo e uma das mulheres como relatora do outro grupo. Os relatores eram responsáveis por anotar as ideias, argumentos e decisões do grupo para cada tema, registrando os pontos de consenso e os de desacordo com as respectivas justificativas.

Os temas foram reagrupados pelo Delibera Brasil formando 6 blocos para deliberação. Cada grupo discutia um bloco por cerca de 20 minutos. O relator permanecia para transmitir o que já havia sido discutido aos demais cidadãos que trocavam de bloco temático. Alguns blocos foram mais demorados que outros e as rodadas de discussão ocorreram na seguinte ordem:

	RELATOR 1	RELATOR 2
1ª RODADA	Alvará: credenciamento (registro de interessados), quantidade de licenças, critério para classificação, uso do alvará por mais de uma pessoa (relacionado na sessão informativa com risco de comercialização de alvarás), autônomo x agência x cooperativa, outorga.	Documentação: idade, atestado de saúde física e mental, certidão negativa criminal, residir no município, não ser funcionário público, formalizado como mei x cadastro municipal como autônomo, curso especializado, seguro
		Veículo e Equipamentos: Equipamentos obrigatórios (EPI), Tempo de uso da moto, Potência padrão da moto, Vestimentas e apresentação do profissional
2ª RODADA	Fiscalização: vistoria (período), renovação e cancelamento, punições/rigor para descumprimento da legislação municipal e federal, sistema de avaliação pelo usuário (aplicativo), benefícios e facilitadores para os profissionais	Direitos e Deveres do Usuário: transporte de menores (autorização), em que condições pode ser passageiro, cancelamento da corrida
		Tarifa: Tabela, Motocímetro, Aplicativo, Preço de mercado
		Publicidade Pontos de Parada

Ao final de cada rodada os cidadãos voltaram aos seus assentos iniciais na Plenária e houve uma **deliberação geral sobre os pontos discutidos por bloco temático**. O Delibera Brasil registrava em power point, projetando para o grupo, o que gerou **Consenso**, o que gerou **Discordância** (maioria concordou mas uma ou duas pessoas permaneceram em desacordo) e o que permaneceu **Polêmico**.

BLOCO TEMÁTICO – DOCUMENTAÇÃO

CONSENSOS

- Residente no Município de Ilhéus: foi consenso construído durante a discussão ao ponderarem que quem mora fora tiraria oportunidades dos moradores e também que pessoas de fora teriam mais gastos.
- Cadastro como MEI ou como Autônomo Inscrição Municipal: houve uma discussão sobre as diferenças desses dois tipos de formalização. Houve consenso que deve ser formalizado com a alternativa de menor burocracia e garantindo a menor tributação possível. Poderia haver programa de incentivo para abertura de MEI.
- Atestado de Saúde Física e Mental segundo a legislação federal de CNH
- Curso Especializado Gratuito pela Prefeitura: mesmo para quem já tiver feito em outro município, haveria uma “reciclagem”. O curso deve incluir foco de atendimento a cliente, prestação de serviço, preparo para transporte de passageiro.
- Publicidade: deve ser permitida pois aumenta possibilidade de renda deles, mas não podem causar prejuízo visual e descaracterize a identificação e o colete padrão

DISCORDÂNCIAS

- Idade mínima de 21 anos: uma cidadã fez uma consideração sobre a Lei Federal, por que não ser 18 anos se nessa idade já é legalmente responsável, pode dirigir e pode trabalhar?
- Não ser Funcionário Público Municipal, Estadual nem Federal: foi levantada uma dúvida se isso precisaria entrar na legislação municipal, pois cidadão imagina que já está previsto em lei federal que funcionário público não pode exercer outras atividades
- A CNH já exige os atestados de saúde física e mental, mas houve quem defendesse periodicidade menor do que o de renovação da CNH, até anualmente com a renovação do alvará. Sugestão de inclusão do exame de PA.

POLÊMICO

- O grupo discutiu e não houve convergência sobre a exigência do profissional ter seguro contratado além do DPVAT. Então construiu-se um consenso sobre a necessidade de o município criar um programa de incentivo para estimular a contratação de seguros que protejam os profissionais e os passageiros.

BLOCO TEMÁTICO – ALVARÁ

CONSENSOS

- Moto-taxista tem que andar com o alvará sempre, original ou cópia.
- A Renovação deve ser a cada 12 meses. Período de 30 dias após vencimento para renovar.
- Alvará individual e intransferível: para ter controle de segurança, de quem aquela pessoa é e para evitar negociações de alvará.
 - ADENDO POSTERIOR: concordaram com a possibilidade de vincular 2 alvarás (2 motoristas) a 1 moto (podem usar em horários diferentes)
- Credenciamento: prazo de 6 meses para interessados se inscreverem
- Respeitar a legislação federal de exigência de Certidão Negativa de Antecedente Criminal para concessão do alvará.
- Atividade pode ser exercida como Autônomo ou com Agência/Central.
- Caso tenha limite de número de alvarás a prioridade para credenciamento:
1º) Ordem de chegada 2º) Desempregados 3º) Filhos menores de idade matriculados.

DISCORDÂNCIAS

- Não haver limitação de número de alvarás foi o voto da maioria, pois o mercado e as exigências para o alvará já iriam limitar. Mas houve quem defendesse limite de 1 a cada 100 habitantes.

BLOCO TEMÁTICO – VEÍCULO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CONSENSOS

- Anos de uso do Veículo: de início pensaram em uso máximo de 5 anos, mas ponderaram sobre a dificuldade que isso geraria tanto para os moto-taxistas quanto para o credenciamento. Assim foi construído consenso de que vistoria anual, é que deve determinar a possibilidade de a moto continuar na prestação desse serviço.
- Uso do EPI já definidos na Lei Federal.

DISCORDÂNCIAS

- Não houve consenso sobre a determinação de padrão em relação à capacidade da moto mas concordaram com recomendações de que a motos de alta potência sejam limitadas. A maioria concordou o máximo de 160 cilindradas por uma questão de limitação de velocidade, mas houve uma discordância por considerar que a velocidade máxima permitida em cada via já é suficiente.
- Boa parte concorda que devem ser obrigatórios: luva, bota, calça. Um cidadão discordou por achar que os próprios moto-taxistas já vestem o que consideram mais adequado. Foi ponderado que padronizar o tipo de roupa e calçado poderia facilitar o seguro.

BLOCO TEMÁTICO – PONTOS DE PARADA

CONSENSOS

- Prefeitura deve fazer estudo para definir os pontos de parada. Revisão a cada 5 anos. Na discussão foi considerado desejável que haja alguns locais com infraestrutura para descanso e sanitários.
- Locais de captação (pegar passageiro nas vias) devem ser liberados porque “convém ao pobre que possa pegar o serviço onde conseguir”.
- Sobre “a deixada” tem que ser onde o passageiro precisa.

BLOCO TEMÁTICO – FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

CONSENSOS

- Vistoria do Veículo e Checagem da documentação a cada 12 meses, na renovação do Alvará. Prazo de 30 dias para regularização após vencimento.
- Suspensão de 30 dias pelos seguintes motivos (histórico cumulativo por toda vida)
 - condenação criminal (até cumprimento da pena, caso não passe o prazo da renovação. caso passe o prazo de renovação daí cancela o alvará).
 - 2 autuações sem o Alvará em mãos (pode ser cópia) no exercício da atividade
 - Autuado no exercício da atividade em desacordo com Lei Federal ou Lei Municipal do Moto-taxi ou Código de Trânsito
 - 4 reclamações não anônimas (a ser melhor definido o local/órgão/canal oficial responsável para o registro das reclamações)
- Anistia de Suspensões (do histórico até aquele momento) se ficar 2 anos sem suspensão nem infração de trânsito.
- Cancelamento
 - Alvará sendo utilizado por terceiros
 - CNH cancelada
 - 3 suspensões pelos motivos acima (por isso a anistia é importante)
 - Só pode pedir novo alvará após 6 meses
- SUGESTÃO COMO INCENTIVO AO BOM PROFISSIONAL: se por 1 ano não tiver nenhuma suspensão nem infração de trânsito teria isenção da taxa de renovação do alvará.

BLOCO TEMÁTICO – DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO

CONSENSOS

- Passageiro tem direito a capacete e touca higiênica
- Passageiro deve exigir que motoqueiro esteja identificado (alvará) e com EPI padrão
- Passageiro se quiser tem direito a receber comprovante de pagamento
- Motoqueiro pode recusar a corrida se passageiro não quiser usar o capacete
- Motoqueiro pode recusar a corrida se passageiro estiver embriagado
- Motoqueiro poder recusar corrida se cliente estiver com “carga” fora do padrão estabelecido na Lei Federal (Motofrete)
- Tabela de Preço não deve existir. Livre, mercado regula.
 - Sugestão de criar aplicativo para dar estimativa de preço (com base nos preços praticados naquele momento) da corrida ao usuário → mas não será obrigatório que mototaxista use o aplicativo

POLÊMICO

- Passageiro ter direito de cancelar a corrida se moto-taxista atrasar para chegar/moto-taxista ter direito de ir embora se o cliente atrasar para aparecer → consideram importante alguma regra para prevenir atritos, porque os moto-taxistas às vezes são agressivos e os clientes reclamam na central. Mas como isso seria colocado em prática? Como seria verificado o tempo de atraso?
- Transporte de crianças. Surgiram argumentos favoráveis, por considerarem que os pais, sobretudo mais pobres e em bairros de difícil acesso, precisam desse transporte. De outro lado foram contra transporte de menores de 7 anos em motocicleta em qualquer circunstância por envolver risco muito maior do que em veículos fechados. Foi mencionada a possibilidade de permitir desde que o adulto responsável apresentasse uma autorização por escrito, assinada.

SUGESTÕES DE BENEFÍCIOS PARA PROFISSIONAIS

- Criar programa ou conseguir com fabricantes/comerciantes desconto na compra de veículo/combustível para os profissionais regulamentados.
- Infraestrutura pública para que profissionais que não tem central possam ir ao banheiro (banheiros químicos).

6. BLOCO TRANSPORTE ALTERNATIVO

Passou-se à discussão de outra modalidade de transporte de passageiros não regulamentado, chamados de “transporte alternativo” ou “lotação”, “táxi-lotação” ou “carro lotação”, ou “clandestinos”. Os cidadãos foram informados a respeito da condição atual de ilegalidade dessa atividade em Ilhéus, pois diferentemente dos moto-taxistas não há uma lei federal a respeito. Quais seriam suas as preocupações, expectativas, elogios, etc...

“Eu mesmo tenho medo de pegar porque já fui vítima. Porque do meu bairro aqui para o Centro eu peguei, quando chegou no Pontal eu era a última e ele não parou e foi para Olivença. Fiquei com medo. Sorte que tinha uma viatura...isso aconteceu porque ele não era uma pessoa capacitada para fazer o trabalho... não vou dizer todos eles, eu sei que tem pessoas diferentes, mas eu não pego mais.”

“Já peguei , fiz esse erro de pegar um em Aracaju e tomei uma bela de uma pagação do cara do trânsito...a gente foi parado, desceu do carro do rapaz, o cara explicou que era ilegal que a gente tava contribuindo.”

Alguns outros comentários individuais a respeito foram:

- Motorista não tem responsabilidade.
- Motorista não sabia o caminho.
- Pontos principais: Centro, Malhado, Vilela.
- Teria que ser algo similar ao Táxi, mas sem pontos de parada (só circulação).

Foi consenso que a atividade deve ser regulamentada no município para que entre para a legalidade por tratar-se de mais uma alternativa de transporte já que o transporte coletivo não consegue atender toda a demanda dos moradores de Ilhéus.

“A Prefeitura não deveria, ela tem é a obrigação de regulamentar isso... porque a demanda é grande.”

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final das rodadas deliberativas sobre os blocos temáticos foi **aberta a palavra aos cidadãos do mini-público e também aos presentes na plateia.**

“Vamos pedir a Deus que a Prefeitura se interesse sobre esse trabalhoporque já foram feitos vários projetos, cartilhas...foram engavetados. Que veja que o pessoal tá precisando de mais um transporte alternativo e que se interesse em assumir esse compromisso, das paradas...”

“Fiscalizar e agir, porque não adianta fiscalizar e guardar. Tem que correr atrás do prejuízo para melhorar.”

“Que esse tempo não seja tempo perdido, né...estamos aqui super cansadas e que os poderes públicos, quem é responsável, as ongs, tomem conhecimento e levem esse trabalho à frente, porque é muito desgastante, você ocupar outras pessoas, chamar, estarmos aqui e depois o trabalho seja infrutífero, vamos esperar que o trabalho floresça e venha melhorar não só a situação de Ilhéus como de outros lugares também, vamos pedir isso!

Importante observar que as discussões do Mini-Público refletiram o tempo todo **três princípios gerais orientadores, em diversos momentos com uma tensão entre si, exigindo do Mini-Público a ponderação para equilibrá-los da melhor forma possível:**

Segurança: a regulamentação e a fiscalização devem ter como objetivo propiciar segurança para o usuário tanto do ponto de vista dos riscos do transporte de motocicleta e do trânsito quanto das questões relativas à conduta do profissional no trato com o passageiro. Também sempre tiveram em mente que os moto-taxistas devem ter condições seguras para exercer sua atividade, inclusive no que se refere a eventuais abusos de autoridade.

Justiça Social: a regulamentação e a fiscalização não podem significar agravamento da situação de vulnerabilidade social tanto dos usuários que mais precisam desse transporte quanto dos que se dedicam à atividade. Não pode criar exigências e procedimentos que inviabilizem na prática a contratação do serviço ou o exercício da atividade legalizada para pessoas com menor renda, escolaridade, qualificação profissional ou com baixa familiaridade com processos formais (“burocracia”) ou tecnológicos. Deve, ainda, buscar mecanismos compensatórios, dando mais oportunidade de trabalho e renda a quem mais precisa.

Liberdade Individual: a regulamentação deve se limitar ao que for essencial para atender o princípio de segurança, sem negar ao profissional e ao usuário sua liberdade de escolha e decisão.

A troca de experiências e a convivência ao longo de dois dias entre cidadãos de diferentes bairros, classes sociais, gêneros, idades, ocupações e portadores de deficiência, assim como o senso de responsabilidade de todos ali presentes pelo bem coletivo, foi fundamental para a busca de consensos, respeito às discordâncias, consciência sobre eventuais excessos de legislação e equilíbrio entre os princípios orientadores.